

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****ATO Nº 371, DE 16 DE JULHO DE 2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do artigo 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 502.345/2014-0, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora ZÉLI MENDES GOMES, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, em conformidade com o Acórdão nº 2.076/2005-Plenário do Tribunal de Contas da União.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS
LEVENHAGEN

SECRETARIA**ATO Nº 422, DE 16 DE JULHO DE 2014**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 52, de 15/7/2014, da Secretaria de Comunicação Social, resolve:

1 - Dispensar a servidora MÔNICA SOUZA MARAGNO, código 21350, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, do encargo de substituta legal e eventual do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Produção de Conteúdo para Rádio e TV, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Rádio e TV.

2 - Designar o servidor NILTON CARLOS ANDRADE DIAS, código 41433, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o encargo de substituto do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Produção de Conteúdo para Rádio e TV, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Rádio e TV, em seus afastamentos e impedimentos legais e/ou eventuais.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO